ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PIERINA NUNES".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **RUA PIERINA NUNES** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara 128 do Polígono Três Vendas, inicinado na Rua Irmã Suzana até a Chácara 130, entre os Lotes nºs. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e Lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, em direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA PIERINA NUNES.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração